PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/18

Considerando que o assédio virtual (do inglês cyberbullying) é uma prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar o outro. Tem se tornado cada vez mais comum na sociedade, especialmente entre os jovens. Atualmente, legislações e campanhas de sensibilização têm surgido para combatê-lo.

Considerando que há cerca de 15 anos, as provocações de jovens e crianças nas escolas aos colegas passaram a ser vistas como uma forma de violência e ganharam nome: bullying (palavra do inglês que pode ser traduzida como "intimidar" ou "amedrontar"). Sua principal característica é que a agressão (física, moral ou material) é sempre intencional e repetida várias vezes sem uma motivação específica. Mais recentemente, a tecnologia deu nova cara ao problema. E-mails ameaçadores, mensagens negativas em sites de relacionamento e torpedos com fotos e textos constrangedores para a vítima foram batizados de cyberbullying. Aqui, no Brasil, vem aumentando rapidamente o número de casos de violência desse tipo.

Considerando que o cyberbullying, esse novo tipo de violência é ainda mais cruel que o bullying tradicional. No espaço virtual, os xingamentos e as provocações estão permanentemente atormentando as vítimas. Antes, o constrangimento ficava restrito aos momentos de convívio dentro da escola. Agora é o tempo todo. D'outra banda, a tecnologia permite que, em alguns casos, seja muito difícil identificar o (s) agressor (es), o que aumenta a sensação de impotência.

Considerando que o cyberbullying se apresenta como um problema crescente justamente porque os jovens usam cada vez mais a tecnologia. Pesquisa da Fundação Telefônica no estado de São Paulo em 2008 apontou que 68% dos adolescentes ficam online pelo menos uma hora por dia durante a semana. Outro levantamento, feito pela ComScore este ano, revela que os jovens com mais de 15 anos acessam os blogs e as redes sociais 46,7 vezes ao mês (a média mundial é de 27 vezes por semana). Marcelo Coutinho, especialista no tema e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), diz que esses estudantes não percebem as armadilhas dos relacionamentos digitais. "Para eles, é tudo real, como se fosse do jeito tradicional, tanto para fazer amigos como para comprar, aprender ou combinar um passeio."

Considerando que a terceira principal marca do cyberbullying é a possibilidade de o agressor agir na sombra. Ele pode criar um perfil falso nas redes sociais ou uma conta fictícia de e-mail (ou ainda roubar a senha de outra pessoa) para mandar seus recados maldosos e desaforados.

Considerando que essa situação é totalmente nova na comparação com o bullying tradicional. Para agredir de forma virtual, não é necessário ser o

mais forte, pertencer a um grupo ou ter coragem de se manifestar em público, no pátio da escola ou na classe. Basta ter acesso a um celular ou à internet. Por isso, muitos desses novos agressores nem sabem dizer por que fazem o que fazem. Na pesquisa da ONG, metade deles respondeu a essa pergunta com frases como "foi por brincadeira", "não sei" e "as vítimas mereciam o castigo". Luciana Ruffo, do Núcleo de Pesquisa da Psicologia da Informática, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), diz que, "no bullying cara a cara, o agressor vê que a humilhação faz efeito porque a vítima sofre em público. Agora, basta imaginar esse sofrimento para o jovem se sentir realizado com a provocação virtual". Num ambiente em que essa dinâmica se instala, está claro que as relações não estão construídas com base em valores sólidos. Por isso, trabalhar para que o cyberbullying deixe de fazer parte da rotina é uma tarefa de toda a sociedade e o Poder executivo não pode se olvidar de atender a esse clamor social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual, que proceda estudo de viabilidade para a nível estadual, para instituir a semana estadual de Combate ao Cyberbulling (Assédio Virtual) no calendário de eventos do Estado da Bahia, sempre na terceira semana do mês de maio, a cada ano.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS